

PROJETO DE LEI 01-0671/2001, do Vereador Rubens Calvo.

"Altera normas de uso e ocupação de solo de área situada no Distrito de Santana.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída das normas de uso e ocupação de solo descrita no quadro nº 8 B, anexo à Lei nº 8.328 de 02 de dezembro de 1975, a zona de uso Z 8 003.

Art. 2º - O perímetro descrito no art. 1º desta lei passa a integrar a zona de uso Z 16, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro 2 C, anexo à Lei nº 8.769 de 31 de agosto de 1978.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, novembro de 2001. Às Comissões competentes."